



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05
Brasília – DF

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 8º c/c art. 27, ambos da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando a deliberação tomada em sua Reunião realizada em 8 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Consulta Pública para edição de norma sobre alocação de frequências e designação de empresa aérea brasileira para vôos internacionais, cujo texto e exposição de motivos podem ser acessados no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil, na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultasPublicas.asp>.

Art. 2º As sugestões deverão ser encaminhadas à Superintendência de Relações Internacionais no endereço consultapublica.frequencias@anac.gov.br.

Art. 3º O prazo para manifestação dos interessados finda às 18:00h (dezoito horas) do dia 10 de setembro de 2007.

Art. 4º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON ZUANAZZI

Diretor-Presidente